

CHAMADA INTERNA PROPPi/PROEXT/UNIPAMPA 04/2019

A Universidade Federal do Pampa, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), tornam pública a Chamada Interna PROPPi/PROEXT 04/2019, para seleção de propostas, na forma de pré-projetos, que possam compor Projeto Institucional a ser posteriormente submetido conforme **CHAMADA PÚBLICA MEC-MCTIC 01/2019 PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÕES - SELEÇÃO DE REDES PARA O APRIMORAMENTO DO ENSINO DE CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**. A Chamada MEC-MCTIC 01/2019 encontram-se disponível na página eletrônica: https://www.cienciaaescola.gov.br/downloads/chamada_instituicoes-ciencia_na_escola.pdf

1. DO PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA: O Programa Ciência na Escola (PCE) envolve um compromisso pelo aprimoramento do ensino de ciências nas escolas públicas brasileiras de ensino fundamental e médio por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação o de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O Programa será gerenciado, monitorado e avaliado, com resultados disponibilizados em Portal construído pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

São objetivos do PCE: i) aprimorar o ensino de ciências nas escolas de educação básica; ii) promover o ensino por investigação voltado à solução de problemas; iii) intensificar a qualificação de professores da educação básica para o ensino de ciências; iv) estimular o interesse dos alunos da educação básica pelas carreiras científicas; v) identificar jovens talentos para as ciências; vi) fomentar a implementação de soluções inovadoras que contribuam para aprimorar o ensino e o aprendizado de ciências; vii) incentivar o uso de novas tecnologias educacionais e novos métodos de ensino de ciências; viii) fortalecer a interação entre escolas de educação o básica, instituição de

ensino superior, espaços de ciência e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação; ix) democratizar o conhecimento e popularizar a ciência.

Quatro ações, que transcorrem simultaneamente, são abrangidas pelo PCE e se dedicam ao objetivo fundamental do Programa quanto ao aprimoramento do ensino de ciências: I) Chamada Pública para Instituições - Seleção de Redes para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica (Chamada MEC/MCTIC nº 01/2019); II) Chamada Pública para Pesquisadores - Seleção de Projetos para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica (Chamada MCTIC/CNPq nº 05/2019 – Programa Ciência na Escola – Ensino de Ciências na Educação Básica); III) Olimpíada Nacional de Ciências - 2019; e, IV) Especialização à distância em Ensino de Ciências - “Ciência é Dez!”. As ações serão lançadas para receber propostas que incluem todas as áreas do conhecimento. A visão de Ciência contemplada pelo PCE é bastante abrangente e não se restringe a uma área do conhecimento científico. O Programa envolverá recursos do Orçamento Federal – MEC, Capes, MCTIC, CNPq e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e poderá ser complementado com recursos estaduais e municipais, em especial das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

1.1 O PCE está alinhado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022), no tema Ciências e Tecnologias Sociais, ao postular que a educação de qualidade, e em especial a científica da população brasileira, deve estar entre os pilares de uma política nacional de CT&I. O Programa encontra-se em consonância com as estratégias 7.11 e 16.5 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014. Finalmente, as ações empreendidas pelo PCE alinham-se também à agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA: A presente Chamada tem por objeto selecionar propostas, na forma de pré-projetos, para compor a proposta Institucional da Unipampa como proponente, ou em Rede para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica. A proposta de rede será submetida posteriormente à seleção regulamentada pela Chamada Pública MEC-MCTIC 01/2019.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Deverão estar indicadas em cada proposta as instituições que integrarão a rede junto à Unipampa, devendo ser apontada a participação de ao menos um Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IF) ou Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet). Deve ser indicado ainda o coordenador da proposta da Unipampa e das demais Instituições.

3.2 Para indicação das instituições integrantes da rede devem ser seguidos os critérios estabelecidos no Item III - Dos critérios da rede, do REGULAMENTO presente na Chamada MEC-MCTIC 01/2019.

3.3 Será aceita uma única proposta por instituição proponente. Em se constatando propostas idênticas com diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.

3.4 Na hipótese de duas ou mais propostas serem submetidas por uma mesma instituição, apresentadas dentro do prazo regular, somente será efetivada a última submissão.

3.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, que não pelo endereço eletrônico proppi@unipampa.edu.br com o título do assunto: Chamada Interna Proppi/Proext/Unipampa 04/2019.

3.6 As propostas em formato PDF devem ser enviadas até **17 de junho de 2019 as 12:00h**. A confirmação do recebimento da carta ocorrerá até dia **17 de junho de 2019 às 17:30h**.

4. DETALHAMENTO DA PROPOSTA A SER SUBMETIDA:

- a) Justificativa da importância da proposta/caracterização dos problemas;
- b) Objetivos (geral e específicos);
- c) Metas;
- d) Metodologia;
- e) Composição e governança da rede explicitando as atividades a serem desempenhadas por cada participante;
- f) Etapas de execução da proposta com respectivo cronograma de atividades;
- g) Explicitação do vínculo da proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (com a correspondência entre as atividades empreendidas/resultados esperados e as

metas específicas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com as quais a proposta contribui);

- h) Resultados esperados, contribuições científicas e/ou pedagógicas, produtos (métodos, técnicas etc.), a exemplo de mídias educacionais, protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, propostas de ensino, material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros), materiais interativos, atividades de extensão (cursos, oficinas e outros), desenvolvimento de aplicativos e outros;
- i) Orçamento detalhado da proposta, incluindo previsão de recursos de diárias e passagens para a participação em ao menos cinco seminários, três deles de caráter regional e dois deles de caráter nacional. Os seminários nacionais previstos são: O “Marco Zero”, no qual será realizado o alinhamento entre os gestores do PCE e representantes das redes selecionadas e outro seminário para a apresentação de resultados e compartilhamento de experiências das ações integrantes do PCE. Os seminários regionais terão o caráter de ponto de controle periódico quanto aos resultados e desafios da implementação do PCE. Os seminários nacionais ocorrerão em Brasília/DF e os regionais em um ponto da Grande Região a que se destina a proposta, conforme calendário a ser posteriormente estabelecido;
- j) Disponibilidade efetiva de infraestrutura para o desenvolvimento da proposta;
- k) Contrapartida para a execução da proposta (recursos financeiros de outras fontes públicas ou privadas para aplicação no projeto), quando aplicável;
- l) Plano para a continuidade do desenvolvimento dos produtos após o término da execução da proposta, quando aplicável.

5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas recebidas serão avaliadas por membros da PROPPi e PROEXT.

5.2 Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação das propostas:

- a. Justificativa para a realização da ação de capacitação; (02 pontos);
- b. Objetivos da ação de capacitação; (01 ponto);

- c. Organização dos conteúdos a serem abordados por meio da ação de capacitação (02 pontos);
- d. Metodologia(s) de ensino a ser(em) utilizada(s) durante a realização da ação de capacitação (02 pontos);
- e. Referências bibliográficas para o curso (01 ponto);
- f. Forma de avaliação (02 pontos).

5.3 Após análise da viabilidade e classificação a proposta selecionada será divulgada dia **18 de junho de 2019 as 12:00h**. Caso haja discordância com o resultado poderá ser interposto recurso até dia 19 de junho às 12:00h e o resultado final será divulgado às 17:00h do dia 19 de junho por e-mail aos proponentes.

5.4 A revisão e os ajustes da proposta selecionada serão realizados pela PROPPi, PROEXT e coordenador da proposta **até 22 de junho de 2019**.

5.5 Submissão da Proposta Final da Rede, conforme Chamada MEC-MCTIC 01/2019 será realizada **até 24 de junho de 2019**.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de capital, custeio e pagamento de bolsas, na proporção de 10%, 60% e 30% respectivamente, sendo oriundos do MEC R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

6.2 Os recursos são oriundos do MEC e serão repassados à Unipampa ou outra Universidade Federal proponente da Rede que tenham propostas selecionadas, bem como à Capes e ao CNPq, que se responsabilizarão pela implementação de bolsas. As modalidades de bolsas possíveis podem ser conferidas na Chamada MEC-MCTIC 01/2019.

6.3 Caso a proposta final, submetida à Chamada MEC-MCTIC 01/2019 seja selecionada, as bolsas serão implementadas a partir de janeiro de 2020 e terão vigência máxima equivalente ao prazo final de execução dos projetos e de acordo com as regras vigentes de cada uma das Agências (Capes e CNPq).

6.4 Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais federais, estaduais – sobretudo de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, municipais, privados ou internacionais, poderá ocorrer a suplementação ou o cofinanciamento de projetos específicos.

6.5 No item VII - Das formas de apoio, do REGULAMENTO presente na Chamada MEC-MCTIC 01/2019, são definidas as condições, regras, limites e itens passíveis de financiamento.

7. DAS FORMAS DE APOIO:

7.1 Serão aplicados no Edital recursos financeiros globais no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) oriundos do MEC. Poderão ser apresentadas propostas que pleiteiem recursos nas seguintes linhas, com montante máximo de abrangência da proposta:

- a) Até R\$ 20 (vinte) milhões de reais: Proposta Regional - composta por, no mínimo, três Unidades da Federação de uma mesma Grande Região do País. Neste caso, devem obrigatoriamente formar parte da rede ao menos uma Universidade Federal e um Instituto Federal ou Cefet, por unidade da federação.
- b) Até R\$ 10 (dez) milhões de reais: Proposta Interestadual - composta de, no mínimo, duas Unidades da Federação de uma mesma Grande Região do país. Nesse caso, também é obrigatória a participação de ao menos uma Universidade Federal e um Instituto Federal ou Cefet, por unidade da federação.
- c) Até R\$ 4 (quatro) milhões de reais: Proposta Estadual – composta de uma Unidade da Federação. Nesse caso, a exigência mínima de participação é de uma Universidade Federal e um Instituto Federal ou Cefet

7.2 A divisão territorial descrita nesta Chamada considera cinco Grandes Regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste. Maiores informações acerca da composição das Grandes Regiões podem ser obtidas na Chamada MEC-MCTIC 01/2019.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A PROPPPI e a PROEXT não se responsabilizarão por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos da rede, especialmente no último dia dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna.

8.2 Os casos omissos nesta Chamada Interna deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da PROPPPI e da PROEXT.

8.3 Informações adicionais quanto aos critérios de habilitação, avaliação e seleção das propostas, bem como sobre o regulamento e demais características da chamada podem ser obtidos Chamada MEC-MCTIC 01/2019, disponível na página eletrônica https://www.cienciaescola.gov.br/downloads/chamada_instituicoes-ciencia_na_escola.pdf.

Bagé 12 de junho de 2019

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Pró-Reitor de Extensão e Cultura